



Of. PR-DL 302/2022

Jundiaí, em 20 de setembro de 2022

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

A Vossa Excelência apresento cópia da Lei nº 9.827, de 16 de setembro de 2022, promulgada por esta Presidência por força da rejeição ao veto total do Projeto de Lei nº 13.769.

Apresento, mais, respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA
Presidente

